



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
NÚCLEO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (LIMPADORA RIOGRANDENSE).

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob o nº 08.241.754/0001-45, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (LIMPADORA RIOGRANDENSE)**, com sede à Rua Adeodato José dos Reis, 1000, Cond.F. do Jiqui – Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP: 59152-820, inscrita no CNPJ nº 07.777.441/0001-43, representada pelo **Sra. Christianne Patrícia Bezerra de Oliveira**, CPF: 021.468.394-06, e-mail: riograndense@oi.com.br aqui denominada apenas **CONTRATADA**, consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato de prestação de serviços, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente instrumento tem por objeto pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em **4,347826 %** (quatro vírgula trinta e quatro setenta e oito vinte e seis por cento), por acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de **R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)** equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de **R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste **aditivo ao contrato** no valor estimado de **R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24.131.10.302.0021 238401** – Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia.
0001 – Rio Grande do Norte.
- Elemento de Despesa: 339039.78 – Limpeza e Conservação.
- Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários.

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÂE: 97557/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000694/2019-11
PÁGINA:

Sendo R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais) referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais) referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.

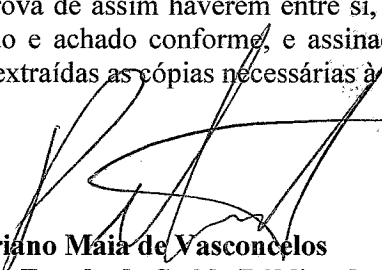
2019 – R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais).
Elemento de Despesa: 339039.78 – Limpeza e Conservação.
2020 - R\$ 7.040,00 (sete mil e quarenta reais).
Elemento de Despesa: 339039.78 – Limpeza e Conservação.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO:

Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2019 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

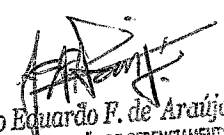
E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, é expedido o presente contrato em 02 (duas) vias, que lido e achado conforme, e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, dele sendo extraídas as cópias necessárias à sua aprovação e execução.

Natal/RN, 29 de Agosto de 2019.


Cipriano Maia de Vasconcelos
 Secretário de Estado da Saúde Pública do RN
 Petronio Souza Spinelli
 Secretário Adjunto
 SESAP/RN


Christianne Patrícia Bezerra de Oliveira
 Pela Contratada

Testemunhas:


Júlio Eduardo F. de Araújo
 MEMBRO DA COMISSÃO DE GERENCIAMENTO
 E EXECUÇÃO DE CONTRATOS
 MAT.: 1646699


Carlos Eduardo Fernandes Antunes
 Membro da Comissão de Gerenciamento
 e Execução de Contratos
 Mat. 2171325

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 30/08/19
PÁGINA: 15

ÓRGÃO: SESAP-COAD
PROC. MÃE: 97557/2015-1
PROCESSO Nº: 00610096.000694/2019-11
PÁGINA:

ANEXO I AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16

ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUÇÃO, LIMPEZA DA TUBULAÇÃO E TRANSPORTE E DESCARTE DE DEJETOS, ESTIMADO EM APROXIMADAMENTE 480.000 LITROS, A SER REALIZADO NO HEMONORTE E NO POSTO FIXO DA ZONA NORTE.	R\$ 880,00	R\$ 10.560,00





Secretaria de Estado da Saúde Pública

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP
Hemocentro do RN Dalton Cunha - Hemonorte
Extrato de Dispensa- Processo nº 00610204.000116/2019-00-SESAP
Objeto: Renovação dos contratos nº 13, 14 e 15/2019 - Aquisição de Kits Sorológicos
Fundamento: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
Valor: R\$ 597.164,00 (Quinhentos e Noventa e Sete Mil e Cento e Sessenta e Quatro Reais)
Beneficiária: NORDELAB Comercio e Rep. LTDA - R\$ 347.676,00 ; DIASORIN LTDA - R\$ 226.016,00 e REM Indústria e Comércio Ltda no - R\$ 23.472,00.
Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 064/2019 - 00610230.000149/2019-24
Objeto: aquisição de medicamento, por ordem judicial, para atender aos pacientes da demanda judicial HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 665,00 (Seiscentos e sessenta e cinco reais)
Beneficiária: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 066/2019 - 00610230.000387/2019-30
Objeto: aquisição de medicamento, por ordem judicial, para atender aos pacientes da demanda judicial HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 4.618,00 (Quatro mil seiscentos e dezoito reais)
Empresa Beneficiária: UNI Hospitalar LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

SESAP- Coordenadoria Administrativa
Extrato de Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação nº 065/2019 - 00610230.000413/2019-20
Objeto: Aquisição de Medicamento, por ordem Judicial, para atender aos pacientes da Demanda Judicial HÓRUS.
Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93.
Valor Global: R\$ 39.063,15 (Trinta e nove mil e sessenta e três reais e quinze centavos)
Beneficiária: Laboratórios PFIZER LTDA
Cipriano Maia de Vasconcelos
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL RAFAEL FERNANDES
Extrato de Termo de Dispensa - Processo nº 00610188.000409/2019-24
OBJETO: Aquisição de Material de consumo (MOPS)
Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.
Valor Global: R\$ 4.212,30 (quatro mil, duzentos e doze reais e trinta centavos).
Beneficiários: WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS
Leonardo Carlos Rodrigues de Menezes.
Diretor Geral do HRF
Mossoró/RN, 09 de setembro de 2019.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019
AVISO AOS LICITANTES - SUSPENSÃO DO CERTAME
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade predefinido pelo Edital, torna público a Suspensão da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, demais setores objetivando a aquisição de Equipamentos para setores em construção e reformas nesta unidade de hospitalar, por motivo de retificação do instrumento convocatório - Edital, em seu objetivo principal. Estaremos à disposição dos interessados no referido site, nº da Licitação: 782909 ou outras informações no fone: 3232-5411 ou solicitado por e-mail: pregoeiroahmf@yahoo.com.br.
Natal, 09 de setembro de 2019.
Katúcia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeiro do HMAF

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº 012/2019
Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Moreira e Carioca Serviços de Controles Urbanos Ltda.
Objeto: Serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização nas Áreas Internas e Externas do HRTM.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 - Processo nº 00610335.000125/2019-05.
Valor Total R\$: 7.740,00 (Sete mil setecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201-Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390-39.53 - Serviços de Desinsetização.
Fonte: 162 - Recursos do SUS
Vigência e Validade: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/09/2019 a 31/08/2020.
Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Pedro de Azevedo Carioca Júnior - CPF: 392.644.914-49 pela contratada.
Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Maria Cherlani Barbosa Santos.

HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO MAIA

Extrato de Contrato nº 013/2019
Contratante: Hospital Regional Tarcísio Maia e Moreira e Carioca Serviços de Controles Urbanos Ltda.
Objeto: Serviços de Lavagem e Desinfecção em Caixas D'água e Cisternas nas Áreas Internas e Externas do HRTM.
Fundamento Legal: Art. 24 Inciso II da Lei 8.666/93 - Processo nº 00610335.000126/2019-41.
Valor Total R\$: 7.030,00 (Sete mil e trinta reais).
Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - 0001 Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 3390-39.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 162 - Recursos do SUS.
Vigência e Validade: O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com validade a partir da data de assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência de 01/09/2019 a 31/08/2020.
Signatários: Herbenia Ferreira da Silva - CPF: 720.661.724-72 pela contratante e Pedro de Azevedo Carioca Júnior - CPF: 392.644.914-49 pela contratada.
Testemunhas: Jorge Luiz Aires Domingos e Maria Cherlani Barbosa Santos.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RIO GRANDE DO NORTE

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO AOS LICITANTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2018
A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o resultado de julgamento relativo à aceitação das propostas de preços do presente certame: Licitação nº 779914
Empresa Vencedora: MM SERVICE - Milton Nunes de Medeiros Junior
Itens arrematados: 01,02,03,04,05,06,07,08,09 e 10
Natal/RN, 09 de setembro de 2019
Katúcia Alves Lopes dos Santos.
Pregoeiro da CPL/HMAF

SESAP - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Pregão Eletrônico nº 003/19
Processo: 106633/2017-5
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de material para laboratório para atender às necessidades do LACEN-RN, conforme especificações contidas no Anexo A (Termo de Referência) deste edital.
A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa NOVA ANALITICA IMP. E EXP. LTDA, manifestou intenção de Recurso Administrativo bem como razões recursais tempestivamente contra ato do pregoeiro que declarou vencedora a empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA, nos Itens 15 e 16 do referido certame. Após prazo recursal, a empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA não apresentou contrarrazões. Julgou-se PROCEDENTE as razões recursais, conforme resultado do recurso administrativo acostado aos autos, prosseguindo com a desclassificação da empresa CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA e convocação dos demais licitantes por ordem de classificação.
Natal/RN, 09 de setembro de 2019.
Altamir Justino Victor
Pregoeiro - CPL/SESAP

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 74/19.
Processo: 00610295.000023/2019-03.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa Controllab - Controle de Qualidade para Laboratórios Ltda.
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de firma especializada para realização de Controle de Qualidade Externo para o Laboratório de Controle de Qualidade, para a proficiência dos testes de Hemoglobina que são utilizados para a seleção de doadores, para validação de reagentes e equipamentos, que deverão incluir: Amostras de Controle e Planilhas de acompanhamento.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor Global de R\$ 576,00, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 48,00.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor de R\$ 576,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serviços Médico, Internação Hospitalar, Odontológica e Laboratorial. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor: R\$ 576,00.
Sendo o valor de R\$ 192,00 para o período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 384,00 para o período de 01/01/2020 até 31/08/2020.
Do fiscal do contrato: A servidora Maria da Conceição de Souza Lira, Matrícula: 91.318-9, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
Da validade e vigência: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, 01/09/2019 até 31/08/2020, contado de sua assinatura com validade e eficácia legal após a sua publicação no extrato do DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcio Mendes Biasoli, Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/16.
Processo mãe: 241828/2015-4.
Processo: 00610096.000707/2019-43.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa J. ALVES DUTRA FILHO - ME (JOÃO FILHO AUTO PEÇAS).
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 38.000,00, sendo R\$ 11.400,00 para serviços e R\$ 26.600,00 para peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas estimadas no valor de R\$ 3.166,67, sendo R\$ 950,00 para serviços e R\$ 2.216,67 para peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 38.000,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde.
0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 339030.39 - Material para Manutenção de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde. Sendo R\$ 8.866,64 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 17.733,36 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
24.131.10.305.0021 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.19 - Manutenção e Conservação de Veículos. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.
Sendo R\$ 3.800,00 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.600,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2018 até 31/08/2019, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas. Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e João Alves Dutra Filho Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/16.
Processo mãe: 97557/2015-1.
Processo: 00610096.000694/2019-11.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa OLIVEIRA & OLIVEIRA LTDA (LIMPADORA RIOGRANDENSE).
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como a redução do valor contratado em 4,347826 % (quatro vírgula trinta e quatro setenta e oito vinte e seis por cento), por acordo entre as partes.
Do Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 10.560,00 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 880,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste aditivo ao contrato no valor estimado de R\$ 10.560,00, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de Despesa: 339039.78 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 3.520,00 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 7.040,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
Do Foro: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/09/2019 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.
Natal, 25 de Julho de 2019.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Christiane Patrícia Bezerra de Oliveira Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 95/17.
Processo mãe: 91819/2015.
Processo: 00610096.000787/2019-37.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa LABINBRAZ COMERCIAL LTDA.
Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, cujo valor poderá ser repactuado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de Setembro/2019, conforme cláusula quinta do contrato original.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 1.495.843,20 equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas de R\$ 124.653,60.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 1.495.843,20, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento da despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.62 - Recursos do SUS - Alta e Média Complexidade.
Sendo R\$ 498.614,40 referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019 e R\$ 997.228,80 referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
DA VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/09/2019 até 31/08/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.
Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Guilherme Julio Figueras Casas Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/15.
Processo mãe: 275927/2014-6.
Processo: 00610406.000047/2019-50.
Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME - (IMPACTO SAÚDE AMBIENTAL).

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo pactuar a prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação, bem como o aumento de 0,11706633% (zero vírgula onze setenta e seis e seis trinta e três por cento) ao valor inicial do contrato, em decorrência formalização do 6º e 7º Aditivos ao contrato.
Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor total estimado de R\$ 357.292,68, equivalente a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 29.774,37.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 357.292,68, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte.
Elemento de despesa: 339039.53 - Serviços de Desinsetização. Fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.
Sendo R\$ 78.223,48, referentes ao período de 01/09/2019 até 31/12/2019, e R\$ 156.446,96, referentes ao período 01/01/2020 até 31/08/2020.
24.131.10.302.0021 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. 0001 - Rio Grande do Norte.